



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018  
**Sarandi - Paraná**  
conselho-saude-sarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 024, de 21 de Dezembro de 2022, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre ao plano de aplicação financeira dos recursos de custeio do programa ProVigiA-PR.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

### **Considerando:**

- a) Considerando a Resolução SESA nº. 1.102/2021, que Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado Paraná;
- b) Considerando a Resolução SESA n.º 808/2022 que destinou o valor de R\$ 44.752,79 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) para despesas de custeio e R\$ 57.640,45 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) para despesas de capital ao Município de Sarandi;
- c) Considerando que os critérios de rateio foram discutidos em reunião das equipes de vigilância em saúde.

### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar o plano de aplicação financeira dos recursos de custeio do programa ProVigiA-PR, no valor de R\$ 44.752,79 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) para despesas de custeio e R\$ 57.640,45 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) para despesas de capital, conforme descrito no anexo I desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**Vanderlei Elias Gama Garcia**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 024/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º.  
Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 024, de 21 de Dezembro de 2022, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi

**Anexo I**

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<b>Serviços de terceiros</b>		
Confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material educativo, folder, banner, panfleto entre outros;	R\$ 15.000,00
Pagamento de alimentação e locais para realização de capacitações, eventos e atividades de vigilância em saúde.	Aquisição de coffee break para eventos - 5 eventos	R\$ 6.152,79
	Pagamento de inscrição em congressos, eventos, seminários, oficinas e afins relacionados com área de atuação do PROVIGIA - 5 eventos	R\$ 8.000,00
Serviços para treinamento	Contratação de empresas para realização de treinamentos de assuntos referentes a vigilância em saúde	R\$ 7.000,00
<b>Material de Consumo</b>		
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Caixa térmica 30 litros 3 unid	R\$1.500,00
	Gelo rígido 550 ml - 50 unidades	R\$ 1.500,00
Reagente para determinação de Cloro Livre	Reagente para determinação de Cloro – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022- 3 unidades	R\$ 600,00
Reforma	Aquisição de tintas, massa corrida, entre outros materiais para pintar a sala da vigilância epidemiológica	R\$ 5.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 44.752,79</b>

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Ar condicionado	Aquisição de aparelho de ar condicionado – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022 - 2 unidades (VISA)	R\$ 3.940,00
Colorímetro portátil microprocessado	Colorímetro de marca	





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

sado e digital	análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-Cl G – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022 - 1 unidade (VISA)	
Computador	Conforme descrito na Resolução SESA n.º 808/2022, pág. 30 - 1 unidade (VISA)	R\$ 5.000,00
Freezer	Dupla ação horizontal, contendo 2 (duas) portas, com capacidade de 500 litros - 1 unidade (Rede de Frio)	R\$ 3.615,00
Impressora	Impressora Multifuncional, tipo de impressão monocromática – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022 - 5 unidades (Rede de Frio)	R\$ 13.100,00
Kit para teste de sensibilidade este-siômetro	Kit composto por um conjunto de 7 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g - 5 unidades (Vig. Epidemiológica)	R\$ 2.500,00
Mobiliário	Aquisição de cadeiras Cadeira Giratória Presidente c/ Relax e c/ Braços Corano Preto, regulagem de altura á gás - 6 unidades (Vig. Epidemiológica) Aquisição de balcão com pia - 1 unidade (VISA) Aquisição de armário aéreo duas portas - 1 unidade (VISA)	R\$ 6.313,45
Notebook	Especificações a serem definidas com apoio do setor de informática - 2 unidade (1 Rede de Frio e 1 Vig. Epidemiológica)	R\$ 11.872,00
Termômetro Ambiente	Termômetro de ambiente com sensor infravermelho – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022 - 12 unidades (Rede de Frio)	R\$ 1.500,00
Turbidímetro de campo para análise de água (Nefolômetro)	Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022 - 1 unidade (VISA)	R\$ 5.000,00
Web cam	Web câmera de vídeo – Conforme descritivo da Resolução SESA n.º 808/2022- 6 unidade (Vig. Epidemiológica)	R\$ 1.800,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 57.640,45</b>